

A.E. 5



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CÓPIA

LEI Nº 1.730
De 20 de maio de 1970

Concede auxílio no valor de CR\$-
10.000,00 (deis mil cruzeiros) ,
à Escola de Belas Artes de Arara-
quara.

Artigo 1º - Fica concedido, no presente -
exercício, um auxílio no valor de CR\$ 10.000,00 (deis mil
cruzeiros), à Escola de Belas Artes do Núcleo de Belas Ar-
tes de Araraquara.

Artigo 2º - Para atender ao pagamento do
auxílio de que trata o artigo 1º, fica aberto no Departam-
ento da Fazenda, um crédito especial no valor de CR\$
10.000,00 (deis mil cruzeiros), com os recursos provenien-
tes do "Superavit" financeiro do exercício de 1969.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contra-
rio.

Autor Prefeitura do Município de Araraquara
Projeto de lei 12/70
Processo 19/70

adna/.